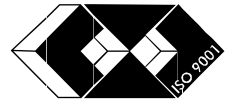




## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

### ATA DA 17ª REUNIÃO PLENÁRIA

**Data:** 8 de junho de 2017  
**Horário:** 14h às 16h  
**Local:** Hotel Nobile Suítes, Rio Branco/AC

#### PARTICIPANTES

##### A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Marcos Clay Lucio da Silva – AC
2. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
6. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
7. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
8. Adm. Samuel Albernaz – GO
9. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
10. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
11. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS
12. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
13. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
14. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
16. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
17. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
18. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ
19. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
20. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
21. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
22. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
23. Adm. Mauro Kreuz – SP
24. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
25. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

##### B – Ausências Justificadas

1. Adm. José Demontieux Cruz – CE
2. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC

### ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

#### 1. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

##### 1.1. Aprovação das Minutas dos Regimentos (CPR)

- CRA-RJ
- CRA-SC

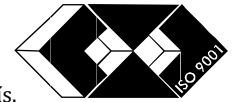
Sobre o Regimento do CRA-RJ, o Cons. Diego Cabral relatou que com o afastamento por meio de licença do Presidente do CRA-RJ, Adm. Jorge Humberto, se criou uma dificuldade quanto à assinatura e repasse das funções durante a sua ausência, o que se faz necessária a alteração do Regimento que não previu tal situação. Feita a análise e colocado em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Regimento do CRA-RJ.

O Cons. Diego Cabral retirou de pauta o Regimento do CRA-SC.



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

### 51 **1.2. Aprovação dos Balancetes do CFA referente aos meses de março e abril de 2017** 52 **(CAF)**

53 O Cons. Joel Cavalcanti apresentou os balancetes dos meses de março e abril/2017,  
54 cujos pareceres foram pela aprovação. Posto em votação, o Plenário aprovou, por  
55 unanimidade, os balancetes conforme apresentados.

56 Na oportunidade, o Cons. Joel Cavalcanti agradeceu a acolhida e o carinho que foi  
57 recebido pelo CRA-AC.

58

### 59 **1.3. 3ª Reformulação Orçamentaria do CFA (CAF)**

60 O Cons. Ruy Baratz relatou que tendo em vista a necessidade de atender as  
61 necessidades do CFA e a realização de projetos em andamento, com revisão de R\$  
62 50.000,00 para a área de suprimentos e para a rubrica de materiais de manutenção com  
63 mais R\$ 50.000,00, além da suplementação referente ao FIA no valor de R\$ 100.000,00,  
64 como já foi previsto o aporte do montante. Na rubrica de mobiliário, R\$ 100.000,00 para a  
65 aquisição de equipamentos e mobiliário para a CDI. Acrescentou que a maior parte das  
66 suplementações é voltada para atender as necessidades da CDI e os recursos a serem  
67 movimentados são também da CDI, assim, dentro do item da distribuição da RBA foi  
68 proposta a retirada de R\$ 700.000,00.

69 Após analisada a proposta apresentada, o Plenário aprovou, por unanimidade, a  
70 reformulação orçamentária conforme apresentada.

71

### 72 **1.4. Doação do imóvel do CRA-PB (CAF)**

73 O Cons. Ruy Baratz apresentou a solicitação do CRA-PB, relatou que a CAF fez a  
74 análise do pedido, destacando que no passado o referido imóvel foi adquirido pelo CFA, com  
75 cessão de uso ao CRA-PB. Com a palavra, o Cons. Marcos Kalleb informou que as salas  
76 foram adquiridas do CRM/PB, que utilizava as salas, citou que o prédio deixou de ser  
77 utilizado pelo CRA-PB devido à limitação do horário de funcionamento do prédio em razão  
78 da região ter altos índices de violência, além de dificuldades com a infraestrutura. Foi  
79 lembrado que o fato já foi discutido anteriormente em Plenário.

80 Posto em votação, o Plenário aprovou a doação do imóvel em referência ao CRA-PB.

81

### 82 **1.5. Apreciação do aporte de R\$ 100.000,00 para o XV FIA – Fórum Internacional de** 83 **Administração (CRIE)**

84 O Presidente Wagner Siqueira comentou que o CRA-RS está com grande dificuldade  
85 para a realização desse evento e os Regionais citados como parceiros não confirmaram os  
86 repasses de patrocínios, conforme estavam previsto. Lembrou que foi posto pela DIREX que  
87 os eventos do Conselho Federal serão de responsabilidade do CFA e realizado por ele.

88 Assim, foi proposta a concessão do aporte no valor de R\$ 100.000,00, conforme  
89 solicitado pelo CRA-RS, necessários para a realização do evento, tendo sido esclarecidos os  
90 questionamentos apresentados pelo Plenário.

91 Posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a concessão de  
92 R\$ 100.000,00 para a realização do FIA, no Rio Grande do Sul.

93

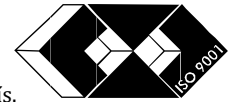
### 94 **1.6. Pedidos de concessão de recursos (CRIE)**

95 O Cons. André Saoncela apresentou os pedidos para a concessão de recursos para o  
96 II Fórum Nacional de Gestão Pública (CRA-PB) e para o I Fórum de Gestores,  
97 Coordenadores, Professores e Líderes (CRA-MA), a cada um o valor de R\$ 15.000,00.



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

98 Posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a concessão do valor de  
99 R\$ 15.000,00, para cada um dos Fóruns citados.

100 Foi apresentado, ainda, o pedido para concessão de recursos para a realização do  
101 Congresso de Gestão Pública – CONGESP, no valor de R\$ 50.000,00, cuja proposta foi  
102 aprovada, por unanimidade, pelo Plenário. Foi determinado que os Conselheiros André  
103 Saoncela e Ruy Baratz, o Adv. Marcelo Dionísio e o Superintendente Douglas Evangelista  
104 encontrem solução orçamentária para a concessão desses recursos.

105

### 106 **1.7. Relato de julgamento de processos em Grau de Recursos (CFR)**

#### 107 ➤ **Relato e julgamento de processos de fiscalização em grau de recurso – Recursos** 108 **Improvidos**

109 Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo  
110 Plenário e constam relacionados no **Anexo nº 1**.

111

#### 112 ➤ **Processos devolvidos à origem em Diligência**

113 Os pareceres aprovados constam relacionados no **Anexo nº 2**.

114

#### 115 ➤ **Processos devolvidos à origem por Intempestividade do Recurso**

116 Os pareceres constam relacionados no **Anexo nº 3**.

117

#### 118 ➤ **Processos com recursos não admitidos**

119 O parecer consta relacionado no **Anexo nº 4**.

**Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**CRA-RS nº 2117**

**Adm. Wagner Siqueira**  
**Presidente do CFA**  
**CRA-RJ nº 01-02903-7**